DECRETO Nº 010/2018, de 6 de fevereiro de 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, exceto os serviços considerados essenciais e por sua natureza não podem ser paralisados.

Art. 2º - O expediente retornará no seu horário normal no dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Matos Costa, 6 de fevereiro de 2018.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Marcelo Carneiro Bleixuvehl Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09